

**GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO - CURRÍCULO 6 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO)**

Reconhecimento: Decreto 81.023/1977 - DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

**Coordenador de Curso:** Micael Vier Behs - Telefone: 3590-8130 (Ramal 1354) - E-mail: vierb@unisinovs.br

Duração na UNISINOS: 2.930 horas, desdobradas em 2.380 horas (2.856 horas-aula) em atividades acadêmicas + 400 horas (480h-a) de estágio + 150 horas em atividades complementares (mínimo de 4 anos e máximo 9 anos).

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE CAMPO	HORAS DE ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITOS
1	30384	Introdução ao Jornalismo	8	4	60	12		
1	30414	Português para Comunicação I	8	4	60	12		
1	30528	Jornalismo Digital, Redes e Mídias Sociais		4	60			
1	30527	Radiojornalismo e Mídias Sonoras I	8	4	60			
1	30416	Fotografia	8	4	60	12		
2	30529	Teorias da Comunicação I		4	60			30384
2	30415	Português para Comunicação II	8	4	60	12		30414
2	30530	Radiojornalismo e Mídias Sonoras II		4	60			30527
2	30394	Fotojornalismo	6 e 7,8	4	60	24		30416
2	30418	Comunicação e Arte	8	4	60	12		
	----	Atividades Complementares	10					
3	10250	Seminário América Latina: Comunicação e Relações Étnico-		4	60			
3	30533	Jornalismo Televisual I	5	4	60			30528
3	30531	Teorias da Comunicação II		4	60			30529
3	30534	Assessoria de Imprensa	8	4	60	24		30415
3	30532	Jornalismo Impresso I	5 e 8	4	60	12		30415
4	30181	Teorias do Jornalismo		4	60			30529
4	----	Optativa		4	60			
4	30536	Jornalismo Televisual II	5	4	60			30533
4	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas		4	60			
4	30535	Jornalismo Impresso II	5 e 8	4	60	24		30532
	----	Atividades Complementares	10					
5	30537	Metodologia e Iniciação à Pesquisa em Comunicação		4	60			
5	30538	Planejamento Gráfico	8	4	60	12		
5	10249	Ética e Comunicação		4	60			
5	30552	Projeto Experimental em Rádio e Mídias Sonoras <b>OU</b>	6,7, 8 e 9	4	60	24		30530
5	30553	Projeto Experimental em Jornalismo Televisual <b>OU</b>	6, 7,8 e 9	4	60	24		30536
5	30401	Projeto Experimental em Fotografia	6, 7,8 e 9	4	60	24		30416
5	50431	Empreender e Inovar nas Organizações		4	60			50430
6	30390	Seminário de Projeto de Pesquisa	5 e 6,7	4	60			30537
6	30539	Editores em Novas Mídias e Narrativas Transmídiaicas	8	4	60	24		30538 e 30528
6	30540	Jornalismo e História do Brasil		4	60			
6	30541	Jornalismo Cidadão	5 e 6,7	4	60			30535
6	30554	Assessoria de Comunicação e Empreendedorismo	8	4	60	12		50431
6	30555	Estágio Curricular Supervisionado	5,7	4			420	100 créditos do curso concluídos
	----	Atividades Complementares	10					
7	30542	Comunicação e Diversidade Cultural e Cidadania		4	60			
7	30543	Jornalismo Investigativo	7	4	60			30535
7	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60			
7	30544	Narrativas Jornalísticas e Planejamento Editorial	6,7 e 8	4	60	24		30535
7	30545	Seminário de Jornalismo e Temas Emergentes	8	4	60	24		30540
7	30580	Trabalho de Conclusão I	7 e 8	4	60			30390 + 112 créditos
<b>Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>								
8	30581	Trabalho de Conclusão II	7	4	60			30580
8	30547	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Economia	6,7 e 8	4	60	24		
8	30548	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Política	6,7 e 8	4	60	24		
8	30549	Laboratório de Jornalismo na Editoria Geral	6,7 e 8	4	60	24		
8	30550	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Esportes	6,7 e 8	4	60	24		
8	30551	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Cultura	6,7 e 8	4	60	24		

GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - CURRÍCULO 6 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) - (continuação)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD	HORAS-AULA	HORAS DE CAMPO	PRÉ-REQUISITOS	
<b>ATIVIDADES OPTATIVAS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Obs. 8)</b>								
	30458	Administração e Análise de Resultados em Comunicação	8	4	60	12	100 créditos	
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60			
	30460	Comunicação Dirigida	8	4	60	12		
	30422	Comunicação e Marketing	8	4	60	12		
	30420	Comunicação e Psicologia	8	4	60	12		
	30424	Estatística Aplicada à Comunicação	8	4	60	12		
	30423	Produção Gráfica	8	4	60	12		
	30461	Pesquisa Quantitativa	8	4	60	24		
	30464	Pesquisa Qualitativa	8	4	60	12		
	30469	Negociação	8	4	60	12		
<b>ATIVIDADES OPTATIVAS DE OUTRAS ÁREAS</b>								
	10356	Afrodescendentes na América Latina		4	60			
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60			
	99734	Sociologia e Política Ambiental	8	4	60	36		
	90870	Sociologia Latino-Americana e Brasileira		4	60			
	90871	Antropologia Latino-Americana e Brasileira		4	60			
	90733	Pensamento Político Latino-Americano e Brasileiro		4	60			
	92189	Conjuntura Econômica Brasileira e Internacional		4	60			
	99655	História Contemporânea II		4	60			
	99657	História da Ásia		4	60			
	99656	História da África		4	60			
	50583	Seminary: Innovation in the Creative Industries		2	30			
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	6	2	30			
<p>O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.</p>								
<b>OBSERVAÇÕES:</b>								
<p>1. <b>Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação de Curso: consulte-os na Secretaria (Ramal 3709).</b></p> <p>2. <b>Representação Estudantil:</b> Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.</p> <p>3. Se você deseja cursar atividade optativa de outro curso que possui requisito, procure a Coordenação do Curso para aconselhamento.</p> <p>4. <b>Trabalho de Conclusão I e II:</b> busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.</p> <p>5. Você deve realizar 150 horas de atividades complementares.</p> <p>6. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares.</p> <p>7. Esta atividade não prevê Grau C.</p>				<p>8. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Campo para realização de tarefas sob orientação do professor.</p> <p>9. Você deve optar por um dos três Projetos Experimentais ofertados.</p> <p>10. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 22 horas por semestre até atingir o total de 150 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.</p>				

GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - CURRÍCULO 6 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) - (continuação)			
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar <b>150 horas</b> dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupos		Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em <b>curso</b> (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40 h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	60 h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	90 h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	90 h
46	<b>Publicação de artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50 h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	<b>Publicação de produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40 h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	90 h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	50 h
25	Participação em <b>concurso</b> acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	90 h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60 h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40 h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	30 h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	60 h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	90 h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10 h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento e similar	10h por evento	60 h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	60 h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> da Unisinos	20h por semestre	60 h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	20h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	75h
Atividades Específicas do Curso			
29	Participação/criação em/de <b>atividade cultural e artística</b> e em <b>grupos de debates</b> (grupos de discussão, saraus, clubes literários e afins) devidamente comprovados	1h = 1h	60 h
	Criação e manutenção de <b>projetos/produto</b> desenvolvido na Universidade na área da comunicação	1h=1h	50h
141	<b>Trabalhos de tradução</b> publicados na área da comunicação devidamente comprovados	1h por página (2 mil caracteres com espaço)	50 h
<b>Observações:</b>			
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.			
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.			
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:			
· as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;			
· se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;			
· o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.			